

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número vinte e dois


Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dez de novembro de dois mil e quinze

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge dos Santos Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----

Às dez horas e treze minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e dezassete de nove de novembro de dois mil e quinze, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **59.238,18€** (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **311.361,01€** (trezentos e onze mil trezentos e sessenta e um euros e um cêntimos).-----

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE: -----

O **Senhor Presidente** informou que amanhã irá ser comemorado o feriado municipal. As comemorações terão início às dez horas e trinta minutos, com uma sessão solene no Salão Nobre dos Paços do Concelho, depois será inaugurada a ponte do Aveloso, e durante a tarde decorrerá o tradicional magusto.-----

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** seguidamente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, a qual tinha para discussão os seguintes pontos:-----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 14 DE OUTUBRO E 28 DE OUTUBRO -----

O Senhor Presidente submeteu à votação as atas números vinte e vinte e um, de dois mil e quinze, de catorze e vinte e oito de outubro, previamente distribuídas pelo que

foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

Na ata número vinte, não votou o Senhor Vereador Paulo Jorge de Lemos Amaral por não ter estado presente na reunião.-----

PONTO 1 – 27ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA A DEVIDA RATIFICAÇÃO;-----

I – A Câmara por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César deliberou ratificar a vigésima sétima alteração orçamental de dois mil e quinze no valor de dezassete mil oitocentos e vinte e um euros.-----

De acordo com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.-----

Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro das Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

II - Os **Senhores Vereadores António Lopes e António César** apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 66/2015 – APROVAR A EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO “CASTELOS DA RAIÁ – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MUNICÍPIOS”;-----

I - O **Senhor Vereador António César** disse concordar com a iniciativa, mas aproveitava para dizer que a Câmara tem que aproveitar melhor as associações onde está inserida. Na sua opinião, o Município está ser discriminado porque não recebe o mesmo que os outros Municípios.-----

Acusou o Senhor Presidente de ser passivo quando deve ser ativo, e exigir que o Município tenha o mesmo tratamento que os outros Municípios.-----

II – A Câmara deliberou, por unanimidade, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** aprovar a extinção da Associação “Castelos da Raia – Associação Cultural de

H.

Susana
Silva

Municípios”;-----

Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a competente escritura de extinção;-----

A submissão à Assembleia Municipal de Mêda, nos termos do estabelecido na alínea u) do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, dois mil e treze de doze de setembro.-----

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 67/2015 – APROVAR A ATRIBUIÇÃO DAS VERBAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB; -----

I – O **Senhor Vereador António César** começou por questionar se faz sentido esta verba vir nesta altura, uma vez, que é para o ano escolar 2015/2016. Prosseguiu dizendo que, se é para o ano económico de dois mil e quinze, fazia todo o sentido ter vindo em dezembro do ano passado, ou no máximo janeiro deste ano.-----

Disse que por um simples documento, que nem foi pedido por ele, foi o Senhor Presidente que trouxe à reunião de Câmara, pode verificar o tratamento que o Senhor Presidente está a dar à escola.-----

Se a escola é uma prioridade para o Senhor Presidente, como ele diz, as transferências devem ser feitas a tempo.-----

O **Senhor Presidente** respondeu ao Senhor Vereador António César, que estes seis mil euros são uma pequena verba que a escola recebe e, que há uma satisfação muito grande não só por parte do conselho executivo, mas também dos professores e de toda a comunidade escolar pelo apoio que têm recebido da Câmara.-----

Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador António César** referiu que, isso é o conhecimento do Senhor Presidente. Já o dele, é que cada vez perdemos mais alunos. Alunos que desistem da escola na Mêda para irem para Foz-Côa, porque são vítimas de *bullying*, porque não há organização ou porque não há disciplina na escola.-----

Reiterou que as transferências para a escola não são feitas a tempo e horas e, que a escola não está a ser uma prioridade para o Senhor Presidente.-----

O **Senhor Presidente** respondeu que a escola sempre foi uma prioridade e, que nunca teve tanto apoio como nestes últimos anos, o que é reconhecido por toda a comunidade escolar.-----

Reconheceu que estas verbas já poderiam ter sido pagas há dois ou três meses atrás, mas por uma questão de organização dos serviços apenas foi possível vir agora a

Susana
Silva

reunião de Câmara.-----

Esclareceu que, para além destes apoios, a Câmara, embora não sendo obrigada, atribui outras ajudas, nomeadamente, o pagamento de uma visita de estudo a cada turma (autocarro, gasóleo e motorista); no jardim-de-infância, o prolongamento de horário é totalmente gratuito; a ocupação dos alunos no tempo de férias também é totalmente gratuita; alunos com dificuldades especiais, que têm que se deslocar todas as semanas à Guarda, é-lhes facultado um carro e um motorista da Autarquia, de forma gratuita; também o desporto escolar é apoiado, com transporte gratuito duas a três vezes por semana.-----

O **Senhor Vereador António César** aludiu à intervenção do Senhor Presidente quando referiu que nos últimos quatro ou cinco anos tem sido feito um trabalho extraordinário a nível da educação, o qual é reconhecido por toda a comunidade escolar, salientando que o Senhor Presidente não tem que falar nos últimos quatro ou cinco anos, só podendo falar no último ano e meio, porque de dois mil e treze para trás diz que não tem nada a ver, mesmo tendo sido vereador da educação. Disse em jeito de graça, que quando é para imputar alguma situação má ao anterior Executivo o Senhor Presidente não tem nada a ver. Quando são situações boas já é da competência dele, atalhando o **Senhor Presidente** respondeu também em jeito de graça que, quando é mau diz-lhe respeito, quando é bom já não tem nada a ver.-----

Prosseguiu o **Senhor Vereador António César** dizendo que no seu entendimento, o assunto escola, está a ser tratado por parte do executivo com uma certa leviandade.---

Transmitiu que são transferidas verbas do Ministério da Educação para a Câmara, para esta suportar encargos que tenha com a escola. Disse não saber quantificar o valor exato, mas que é transferida uma verba é, nomeadamente, para pagar os funcionários que agora se encontram afetos à Autarquia, apesar do Senhor Presidente insistir nas Sessões da Assembleia Municipal que é feito um grande esforço por parte da Câmara para manter esses funcionários, quando estes são pagos a cem por cento pelo Ministério da Educação.-----

A terminar sublinhou que estas verbas já deveriam ter sido transferidas há muito tempo.-----

II – A Câmara deliberou, por unanimidade, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** revogar a deliberação que consta do ponto dois da ata da reunião da

Câmara Municipal de vinte e seis de agosto de dois mil e quinze;-----
Atribuir as verbas para o ensino Pré-escolar e 1.º CEB de acordo com a proposta no
valor de seis mil e vinte euros.-----

**PONTO 4 – PROPOSTA N.º 68/2015 – APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DE
UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MÊDA;** -----

I – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António César, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** aprovar e submeter o projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Mêda a consulta pública, nos termos do previsto no artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, bem como remeter a presente proposta de deliberação para submissão à aprovação da Assembleia Municipal de Mêda, nos termos do disposto nas alíneas ccc) e k) do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

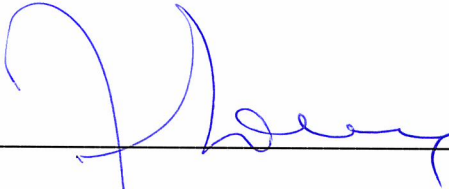
**PONTO 5 – INFORMAÇÃO N.º 53/2015 – SASE – APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE
ESTUDO – ENSINO SUPERIOR;** -----

I – O **Senhor Vereador António Lopes** sugeriu que a Câmara atribuísse uma bolsa de estudo ao melhor aluno, nos anos de escolaridade em que haja exames.-----

II – A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do processo de candidatura para atribuição de bolsas de estudo para ao ano letivo 2015/2016.-----

5 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e oito minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos Susana Maria Borrego Silva.



Susana Maria Borrego Silva